

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI N° 043/93, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.993.

Dá o nome de Avenida “José Ambrósio de Queiroz”, a atual Avenida 13, da sede do Município de Carneirinho.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se “José Ambrósio de Queiroz”, a atual avenida 13, na sede do Município de Carneirinho.

Art. 2° - E Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de outubro de 1.993.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária